

# ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL & ADEQUADA NO AMBIENTE ESCOLAR



A alimentação na infância e adolescência possui um papel crucial no crescimento e desenvolvimento dos indivíduos, podendo gerar impacto por toda a fase adulta. Crianças e adolescentes permanecem por, no mínimo, um terço do dia nas escolas, em torno de 200 dias do ano. Em geral, consomem de uma a duas refeições durante o horário escolar, o que corresponde ao alcance de 30 a 50% de sua ingestão diária. Deste modo, a qualidade dos alimentos disponíveis nestes espaços pode influenciar de maneira significativa a saúde infantojuvenil.

## Proteção do ambiente alimentar escolar

Estudos têm demonstrado um consumo preocupante de produtos alimentícios e bebidas ultraprocessados em escolas privadas. 30% das calorias consumidas por alunos destes estabelecimentos é proveniente desses produtos.



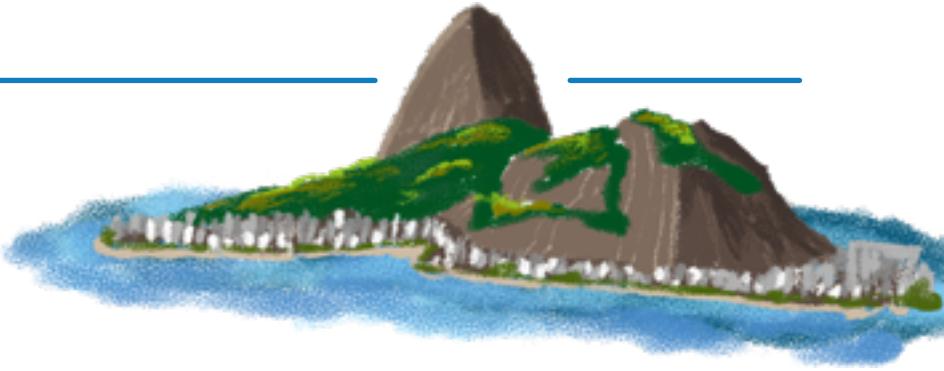
No ambiente escolar, as cantinas desempenham uma função crucial no apoio às famílias ao fornecer alimentação para os estudantes. Os alimentos disponíveis neste ambiente podem ter um papel determinante para moldar hábitos alimentares.

**Comer bem na escola é  
uma lição para toda a vida!**



O Instituto Desiderata apoiou as ações para a aprovação das leis nº 7.987/2023, na cidade do Rio de Janeiro, e nº 3.766/2023, na cidade de Niterói, que proíbem a venda e oferta de alimentos e bebidas ultraprocessados em escolas públicas e privadas.

## DADOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO



A lei municipal de nº 7.987/23 foi sancionada em julho de 2023 e promove a saúde nos ambientes escolares. A lei determina a proibição de comercialização de produtos alimentícios e bebidas ultraprocessados nas escolas públicas e privadas de ensino infantil e fundamental. A medida foi regulamentada pelo decreto número 52.842/2023 que indica o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (IVISA) como seu órgão fiscalizador.

### A PESQUISA DA SAÚDE DAS CANTINAS DA CIDADE DO RIO MOSTROU QUE...

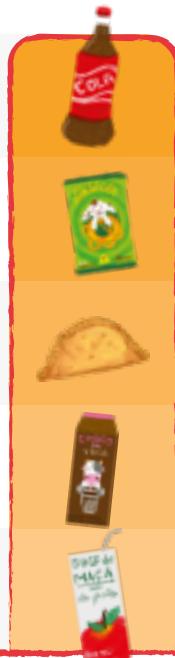


Confira abaixo o percentual das cantinas pesquisadas que comercializavam os seguintes produtos alimentícios e bebidas ultraprocessados:

ÍNDICE DE  
SAUDABILIDADE\*:  
**45,2%**

\* O índice avalia o conjunto das cantinas em uma escala de 0 a 100. O indicador mostra o quanto os estabelecimentos atuam para oferecer alimentos saudáveis e dificultar o acesso aos não saudáveis.

<b>86%</b>	refrigerante comum
<b>80,5%</b>	salgadinho de pacote
<b>74,5%</b>	salgado assado
<b>68,5%</b>	chocolate, bombons, balas, pirulitos e chicletes
<b>67,5%</b>	néctar de frutas



O segundo ciclo da CAEB será realizado ainda no ano de 2024 onde será possível avaliar a efetivação da lei.



Lei  
2659/2009  
atualizada  
pela lei  
3766/2023



No ano de 2023 a Lei nº 2659/2009 foi atualizada a partir da sanção da lei nº 3766/2023 que incorporou a classificação de alimentos segundo seu grau de processamento, garantindo que alimentos ultraprocessados estejam fora da alimentação escolar/ das cantinas escolares. Esta atualização significa uma enorme vitória para a promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas de Niterói. A lei foi regulamentada pelo decreto número 15.457/2024 que estabelece a Vigilância Sanitária do Município de Niterói como órgão fiscalizador da medida.

## A PESQUISA DA SAÚDE DAS CANTINAS DA CIDADE DE NITERÓI MOSTROU QUE...

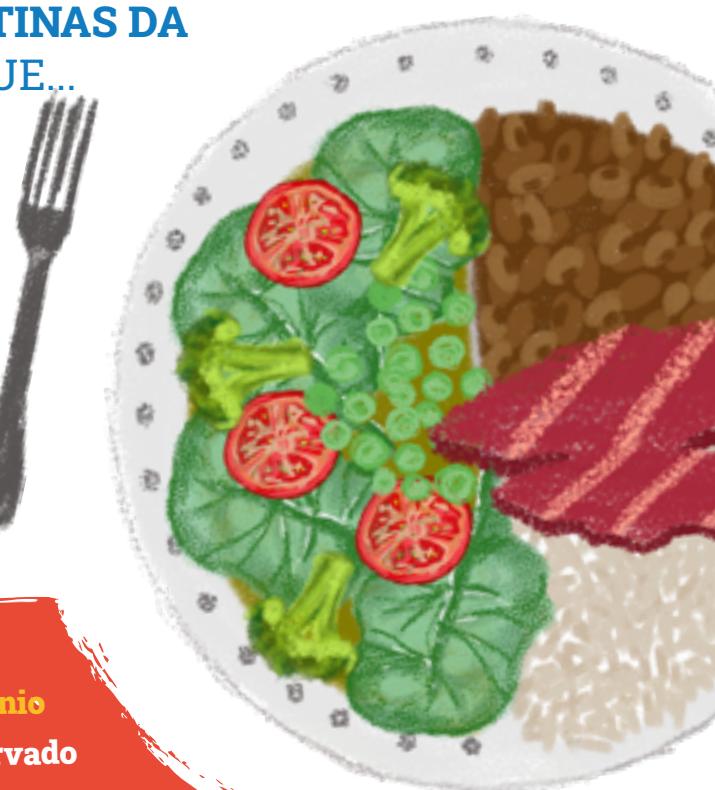
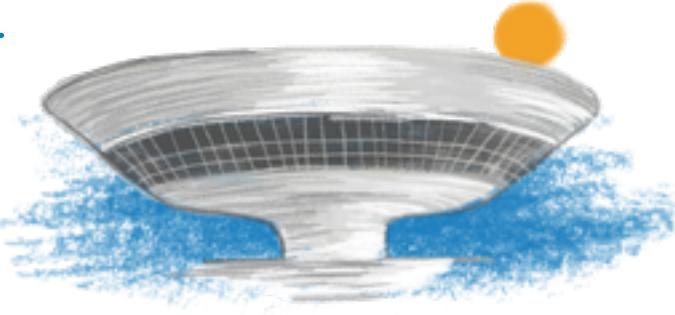
### ÍNDICE DE SAUDABILIDADE\*:

**43,2%** antes da lei  
(ano de 2022)

**52,81%** depois da lei  
(ano de 2023)  
aumento  
significativo de **9,6%**

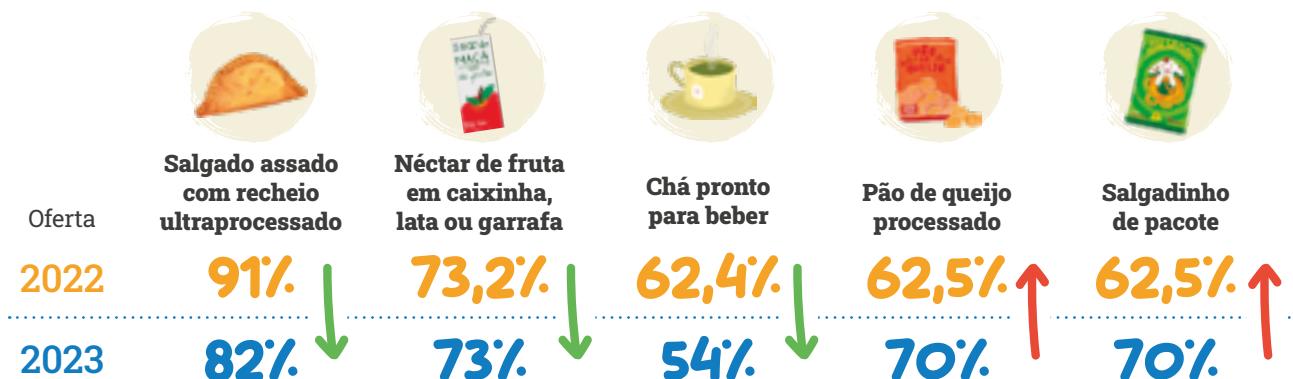
Em 2022/23, nenhum canteiro relatou ter  
recebido material de incentivo/apoio/patrocínio  
de empresas. Mas, em 2023/24, isso foi observado  
em nove cantinas **(18%)**.

Na cidade de Niterói a pesquisa Caeb foi realizada nos anos de 2022 e 2023 o que nos permite comparar o cenário das cantinas antes e depois da aprovação da lei.



## Presença de alimentos\* nas cantinas analisadas:

\* Alimentos *in natura*, minimamente processados ou processados e preparações culinárias baseadas nestes alimentos.



### PRECISAMOS AVANÇAR NO CUMPRIMENTO DA LEI

A pesquisa apontou **melhora na oferta de alimentos *in natura* e minimamente processados**, porém **não houve diminuição significativa da comercialização** de produtos alimentícios **ultraprocessados** nas cantinas.

**É necessário apoiar a efetiva implementação da lei!**



### Um raio x das cantinas

Para entender com mais precisão o perfil de oferta de alimentos em cantinas escolares privadas, foi realizada a pesquisa “Comercialização de Alimentos em Escolas Brasileiras” (Caeb). Conduzida pela UFMG, Fiocruz e UFRJ em parceria com o Instituto Desiderata, a Caeb ouviu os proprietários/gestores de cantinas escolares de 12 cidades brasileiras para saber quão saudável seriam seus estabelecimentos.



REALIZAÇÃO:



APOIO:

